



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 203, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Férias a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Dinara Signor Kiekow, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Psicóloga, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 23 de Julho de 2019 a 22 de Julho de 2020, com gozo no período de 23 de Julho de 2020 a 07 de Agosto de 2020 e de 26 de Março de 2020 a 07 de abril de 2020, conforme regulamentações determinadas pelos Decretos com relação ao COVID-19, encerrando assim, o período aquisitivo descrito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 27 de Agosto de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo